



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 às 10:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8668266: 2º TERMO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 ? FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8668266>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



2º TERMO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – FMS

O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Considerando a análise realizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde quanto à documentação apresentada pelas empresas;

Considerando a documentação complementar posteriormente apresentada pelas interessadas, para saneamento das inconsistências identificadas durante a análise documental;

Considerando a apresentação das propostas reajustadas pelas empresas, em conformidade com as condições e valores estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS;

Considerando que, após a análise da documentação apresentada, foi constatado o atendimento às exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório.

RESOLVE:

1. Habilitar a empresa **CENTRO DE SAÚDE FELIZMED LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no **CNPJ nº 12.554.791/0001-80**, para prestação dos serviços correspondentes aos seguintes lotes e itens:

- Lote 01 – Ultrassonografia: itens 1 a 7 e 9 a 31;
- Lote 02 – Ecocardiografia: itens 35 a 41;
- Lote 05 – Radiografia: itens 96 a 165;
- Lote 06 – Mamografia: itens 166 a 168;
- Lote 07 – Oftalmologia: itens 169 a 185;
- Lote 09 – Biópsia: itens 217, 221 e 222;
- Lote 10 – Cirurgia Plástica Ambulatorial: itens 236 a 242;
- Lote 13 – Fonoaudiologia: itens 257 a 260 e 262 a 263;
- Lote 19 – Pneumologia: itens 267, 268, 270, 284, 286 e 291;
- Lote 20 – Saúde do Trabalhador / Atenção Domiciliar: item 293;
- Lote 21 – Consultas Especializadas: itens 295, 297, 301, 303, 306, 308, 309, 312, 314, 317, 320, 321, 322, 326, 328 e 330;
- Lote 23 – Exames Laboratoriais: itens 331 a 533;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- Lote 24 – Saúde Auditiva: itens 534, 535, 591, 594 e 595.

2. Habilitar a empresa **MY VISION CLÍNICA DE ESPECIALIDADES E EXAMES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.554.976/0001-38**, para prestação dos serviços correspondentes aos seguintes lotes e itens:

- Lote 01 – Ultrassonografia: itens 1 a 7 e 9 a 31;
- Lote 02 – Ecocardiografia: itens 35, 38, 40 e 41;
- Lote 07 – Oftalmologia: itens 169 a 185;
- Lote 10 – Cirurgia Plástica Ambulatorial: itens 236 a 242;
- Lote 19 – Pneumologia: itens 268, 284, 286 e 291;
- Lote 20 – Saúde do Trabalhador / Atenção Domiciliar: item 293;
- Lote 21 – Consultas Especializadas: itens 295, 297, 303, 306, 309, 312, 314, 317, 320, 321, 322, 326, 328 e 591;
- Lote 23 – Exames Laboratoriais: itens 331 a 533.

3. Habilitar a empresa **CHM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 74.072.919/0001-27**, para prestação dos serviços correspondentes aos seguintes lotes e itens:

- Lote 01- Ultrassonografia: item 28.
- Lote 02 – Ecocardiografia: item 35.

4. Habilitar a empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 90.169.061/0008-46**, para prestação dos serviços correspondentes aos seguintes lotes e itens:

- Lote 01- Ultrassonografia: itens 1 a 7, 9, 10, 11, 16, 18, 19, 21 a 30.
- Lote 03 - Tomografia, Ressonância Magnética, Angiotomografia e Angioressonância: itens 42 a 87, 89 a 91.
- Lote 04 – Sedação e contraste: item 95.

As empresas apresentaram em suas propostas capacidade operacional para execução dos serviços acima relacionados, bem como indicação dos profissionais responsáveis pela execução, conforme documentação integrante do processo.

A habilitação fica condicionada à observância integral das disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS, no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo, ficando a empresa apta ao prosseguimento das demais etapas administrativas necessárias à formalização do credenciamento.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O eventual encaminhamento para contratação ficará condicionado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, à demanda dos serviços, à disponibilidade orçamentária e financeira, não constituindo o presente ato garantia de contratação ou de execução de quantitativo mínimo de serviços.

Balneário Camboriú, 31 de Agosto de 2026.

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Secretário de Compras e Convênios